



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dr. Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, Centro, Jacaraci - BA	77 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DISPENSA 028-2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01- Centenario – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

RATIFICAÇÃO DO ATO**Processo Administrativo nº 068/2024****Dispensa de licitação nº 028/2024**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 068/2024 de Dispensa de Licitação nº 028/2024 que tem por **OBJETO: Contratação de empresa para a fabricação de roçadeira de arrasto roda lisa com tomada de força para trator agrícola, atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deste município. CONTRATADA: CARLINHO SOUZA PRADO**, inscrita no CNPJ: 13.411.654/0001-50, sediada à Avenida do Trabalho, 1840, Bairro: São José, Guanambi/BA, CEP 46.430-000. Com vigência até 31/12/2024, conforme o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Jacaraci/BA, 04 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F917-3299-08C9-589D-F5B6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F917-3299-08C9-589D-F5B6



Hash do Documento

e18bbf36a9d51ba14d0e298d275d2af69d2dcedf2ee37f075cd104a7a0aea189

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/07/2024 12:48 UTC-03:00